



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 02 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 41

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Atas de registro de preço	4
Atos Administrativos	6
Editais de notificação	6
PODER LEGISLATIVO DE ROSANA	7
Atos Administrativos	7
Outros atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 02 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 41

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.989/2019, DE 01/04/2019.

Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotações e por superávit financeiro no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e na conformidade do artigo 4º, incisos I e III da Lei Municipal nº. 1.617/2018, de 26/11/2018:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a Contadoria da Prefeitura Municipal de Rosana, abrir no orçamento vigente um crédito suplementar no valor de R\$ 1.501.000,00 (um milhão e quinhentos e um mil reais) em conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº. 1.617/2018, de 26/11/2018:

02.02 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.02.03 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

52-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa R\$ 12.000,00

02.03 – FINANÇAS

02.03.01 – TESOURARIA

113-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa R\$ 15.000,00

02.03.03 – LANÇADORIA

129-3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal R\$ 10.000,00

02.04 – EDUCAÇÃO

02.04.01 – CRECHE

158-4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 15.000,00

02.04.03 – ENSINO FUNDAMENTAL

206-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 90.000,00

201-3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa R\$ 80.000,00

203-3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa R\$ 185.000,00

02.04.05 – MERENDA ESCOLAR

228-3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

02.04.06 – ENSINO SUPERIOR

239-3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação R\$ 1.000,00

02.05 – ESPORTE E LAZER

02.05.01 – ESPORTE E LAZER

277-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa R\$ 10.000,00

277-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa R\$ 35.000,00

02.07 – TURISMO

02.07.01 – TURISMO

311-4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 6.000,00

5582-4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 253.000,00

02.07.02 – MEIO AMBIENTE

338-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.000,00

02.08 – OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.02 – VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

360-4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

363-4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 90.000,00

363-4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

367-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00

02.08.08 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

449-3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

449-3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 125.000,00

451-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa R\$ 15.000,00

451-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa R\$ 35.000,00

02.09 – PROMOÇÃO SOCIAL

02.09.01 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

591-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.000,00

02.11 – SAÚDE

02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

640-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.000,00

656-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa R\$ 160.000,00

656-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa R\$ 50.000,00

709-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa R\$ 10.000,00

713-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.000,00

624-3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 100.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.501.000,00

Art. 2º – O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) por superávit financeiro apurado no exercício anterior; e

b) R\$ 1.101.000,00 (um milhão e cento e um mil reais) pela anulação das seguintes dotações:

02.02 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.02.03 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

50-3.3.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção R\$ 45.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 02 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 41

Página 3 de 7

56-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	R\$	100.000,00
02.04 – EDUCAÇÃO		
02.04.01 – CRECHE		
159-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess	R\$	60.000,00
160-3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	85.000,00
02.06 – AGRICULTURA		
02.06.01 – AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
285-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess	R\$	100.000,00
288-3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	100.000,00
02.08 – OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:		
02.08.05 – PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
413-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa	R\$	50.000,00
02.08.06 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
424-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa	R\$	60.000,00
02.09 – PROMOÇÃO SOCIAL:		
02.09.01 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
552-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa	R\$	45.000,00
02.09.02 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
593-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa	R\$	100.000,00
02.10 – INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
02.10.01 – INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
605-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa	R\$	86.000,00
02.11 – SAÚDE:		
02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
619-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa	R\$	270.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$	1.101.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2019.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 3004/2019, DE 02/05/2019.

Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementar por superávit financeiro no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e na conformidade do artigo 4º, inciso III da Lei Municipal nº. 1.617/2018, de 26/11/2018:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado a Contadoria da Prefeitura Municipal de Rosana, abrir no orçamento vigente um crédito suplementar no valor de R\$ 2.359.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta e nove mil reais) em conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº. 1.617/2018, de 26/11/2018:

02.02 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.02.03 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

41-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 98.000,00

02.03 – FINANÇAS

02.03.01 – TESOURARIA

113-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa R\$ 15.000,00

02.03.04 – MATERIAL E PATRIMÔNIO

144-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pess R\$ 1.000,00

02.04 – EDUCAÇÃO

02.04.01 – CRECHE

169-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 90.000,00

195-3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

201-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pes R\$ 82.000,00

206-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 35.000,00

02.05 – ESPORTE E LAZER

02.05.01 – ESPORTE E LAZER

277-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa R\$ 35.000,00

02.07 – TURISMO

02.07.01 – TURISMO

298-4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 205.000,00

311-4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 3.000,00

02.07.02 – MEIO AMBIENTE

332-3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

02.08 – OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.01 – LIMPEZA PÚBLICA

354-3.3.90.30 – Material Consumo R\$ 15.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 02 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 41

Página 4 de 7

02.08.02 – VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

374-3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 75.000,00

361-4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 35.000,00

02.08.03 – ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

389-3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

02.08.08 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

449-3.1.90.30 – Material de Consumo R\$ 75.000,00

451-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R\$ 50.000,00

02.08.12 – CIDADE DE PRIMAVERA

480-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

02.09 – PROMOÇÃO SOCIAL

02.09.01 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

491-3.3.50.43 – Subvenções Sociais R\$ 30.000,00

509-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 65.000,00

503-3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R\$ 2.000,00

580-3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

02.11 – SAÚDE

02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

628-3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 80.000,00

646-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa R\$ 120.000,00

647-3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 30.000,00

656-3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R\$ 170.000,00

664-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 414.000,00

673-3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

676-3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 110.000,00

686-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R\$ 75.000,00

709-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R\$ 10.000,00

713-4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

621-3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa R\$ 300.000,00

624-3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 75.000,00

685-3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa R\$ 10.000,00

688-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa R\$ 5.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 2.359.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2019.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2019

Processo nº 1277/2019 - Pregão (Presencial) nº 050/2019.

Objeto: registro de preços para aquisição de material de esgoto, para atender diversos setores da Municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 1277/2019 - Pregão (Presencial) nº 050/2019, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s): - EUCLIDES DANIEL LAGOIN EIRELI, conforme segue: item 01 - R\$ 87,50; item 03 - R\$ 699,00; item 04 - R\$ 550,00; item 07 - R\$ 3,40; item 20 - R\$ 3,40; item 26 - R\$ 3,75; item 27 - R\$ 5,50; item 29 - R\$ 5,90; item 34 - R\$ 9,50; item 35 - R\$ 9,50; item 38 - R\$ 100,00; item 40 - R\$ 249,00; item 49 - R\$ 840,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial www.rosana.sp.gov.br e/ou www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 01/07/2019.

Silvio Gabriel - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 02 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 41

Página 5 de 7

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2019

**Processo nº 1299/2019 - Pregão (Presencial) nº
051/2019.**

Objeto: registro de preços para aquisição de material hidráulico, para atender diversos setores da Municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 1299/2019 - Pregão (Presencial) nº 051/2019, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s): - EUCLIDES DANIEL LAGOIN EIRELI, conforme segue: item 01 - R\$ 4,90; item 03 - R\$ 10,70; item 07 - R\$ 0,33; item 14 - R\$ 299,00; item 15 - R\$ 170,00; item 24 - R\$ 10,70; item 26 - R\$ 2,25; item 30 - R\$ 13,80; item 31 - R\$ 19,40; item 34 - R\$ 7,10; item 36 - R\$ 14,70; item 53 - R\$ 19,50; item 54 - R\$ 30,00; item 56 - R\$ 61,50; item 58 - R\$ 23,00; item 68 - R\$ 1,90; item 69 - R\$ 13,70; item 70 - R\$ 0,46; item 76 - R\$ 14,00; item 80 - R\$ 45,00; item 84 - R\$ 18,50; item 89 - R\$ 14,10; item 91 - R\$ 28,00; item 92 - R\$ 28,00; item 93 - R\$ 273,00; item 95 - R\$ 350,00; item 96 - R\$ 135,00; item 102 - R\$ 70,00; item 106 - R\$ 4,20.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial www.rosana.sp.gov.br e/ou www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 01/07/2019.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2019

**Processo nº 1277/2019 - Pregão (Presencial) nº
050/2019.**

Objeto: registro de preços para aquisição de material de esgoto, para atender diversos setores da Municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 1277/2019 - Pregão (Presencial) nº 050/2019, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s): - GILSON FERNANDES DA CRUZ RIBEIRO, conforme segue: item 09 - R\$ 6,49; item 10 - R\$ 15,80; item 11 - R\$ 2,50; item 14 - R\$ 0,54; item 15 - R\$ 1,26; item 16 - R\$ 2,59; item 19 - R\$ 1,54; item 22 - R\$ 109,99; item 24 - R\$ 4,79; item 30 - R\$ 1,29; item 31 - R\$ 3,39; item 32 - R\$ 4,99; item 33 - R\$ 5,89; item 36 - R\$ 4,94; item 44 - R\$ 3,39; item 45 - R\$ 5,89; item 46 - R\$ 2,50; item 47 - R\$ 6,09.

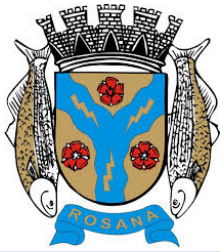
As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial www.rosana.sp.gov.br e/ou www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 01/07/2019.

Silvio Gabriel - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 02 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 41

Página 6 de 7

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
130/2019
Processo nº 1299/2019 - Pregão (Presencial) nº
051/2019.

Objeto: registro de preços para aquisição de material hidráulico, para atender diversos setores da Municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 1299/2019 - Pregão (Presencial) nº 051/2019, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s): - GILSON FERNANDES DA CRUZ RIBEIRO, conforme segue: item 02 - R\$ 9,60; item 08 - R\$ 0,80; item 12 - R\$ 1,80; item 17 - R\$ 2,70; item 18 - R\$ 2,99; item 19 - R\$ 15,00; item 23 - R\$ 0,95; item 25 - R\$ 0,25; item 27 - R\$ 2,50; item 33 - R\$ 4,84; item 38 - R\$ 2,80; item 39 - R\$ 2,98; item 50 - R\$ 77,80; item 51 - R\$ 69,99; item 52 - R\$ 29,99; item 55 - R\$ 25,50; item 57 - R\$ 63,00; item 59 - R\$ 9,99; item 60 - R\$ 13,78; item 61 - R\$ 12,68; item 62 - R\$ 35,80; item 63 - R\$ 4,69; item 66 - R\$ 3,15; item 67 - R\$ 2,99; item 71 - R\$ 3,28; item 72 - R\$ 3,99; item 73 - R\$ 3,70; item 74 - R\$ 5,85; item 75 - R\$ 6,50; item 77 - R\$ 40,00; item 79 - R\$ 55,00; item 81 - R\$ 29,90; item 82 - R\$ 32,50; item 83 - R\$ 35,90; item 85 - R\$ 99,90; item 86 - R\$ 79,90; item 90 - R\$ 14,50; item 94 - R\$ 174,00; item 97 - R\$ 9,99; item 98 - R\$ 10,79; item 99 - R\$ 40,80; item 100 - R\$ 26,99; item 101 - R\$ 21,90; item 103 - R\$ 119,99; item 104 - R\$ 4,29; item 107 - R\$ 31,90; item 108 - R\$ 4,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial www.rosana.sp.gov.br e/ou www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 01/07/2019.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DESISTÊNCIA DE ACORDO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIO Nº 001/2019.

SILVIO GABRIEL, prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal nº 1.595/2018, homologa a desistência das manifestações de interesse e proposta de acordo relativos ao Edital nº 01/2019 da Câmara de Conciliação de Precatórios, formuladas pelos seguintes credores, Carlos Aparecido de Moura; Milton Lima Bento; Ivan Oliveira Júnior; Danilo Oliveira Cruz; Aparecida Donizete da Silva; Celina Janete de Andrade; Vilma Fernandes; Elvis Frederico Carlos Ferreira de Castro; e Valéria Torres Cano Stropa Santos; Luiz Borgia. Rosana (SP), 25 de junho de 2019. Referida desistência não pretere direitos ou impede que os credores especificados participem de outras etapas relacionadas a Câmara de Conciliação de Precatórios, eventualmente instituídas pelo Município de Rosana/SP.

Rosana - SP, 25 de junho de 2019.

SILVIO GABRIEL

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 02 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 41

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO DE ROSANA

Atos Administrativos

Outros atos

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSANA SALA DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O Sr GENILTON FRANCISCO DE PAULA, eleito Presidente da Câmara Municipal para o biênio 2019/2020, da legislatura 2017/2020, através da Direção de Câmara, por sua Secretaria de Serviços, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal, TORNA PÚBLICO o resultado final do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, para aquisição de combustíveis, com entrega fracionada, para atender as atividades e interesse público desta edilidade, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, do qual restou vencedora a empresa MARCOS DA SILVA SÃOVESSO – EPP –(Posto Central II), inscrita no CNPJ nº 24.052.891/0001-98, Inscrição Estadual nº 730.024.215.113, sediada na Rua Lúcia Canato Galli, nº 1098 – Centro, na cidade de Rosana Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Rosana, 25 de Junho de 2019.

GENILTON FRANCISCO DE PAULA

Presidente da Câmara Municipal de Rosana